DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 09 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0959

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE CORREGO DO OURO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CANCELAMENTO - PREGÃO 006/2014

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO – GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial n.º 006/2014, para fornecimento de e produtos para construção e manutenção diversos. Por motivos administrativos do Poder Executivo.

BENTO VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:80EB4443

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : **N° 0501/2013**
MODALIDADE LICITATÓRIA**: PREGÃO PRESENCIAL 013/2013**
CONTRATADO: **JOÃO BERNADO DE SOUSA**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **18/04/2013.**

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B7FD376E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2014

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedoras as licitantes:
ALAIR MENDES DO PRADO - ME, nos **itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 16, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 34, 38, 40, 44 e 45,** com valor global de **R$ 62.379,00;**
CARLA PEREIRA GOMES SILVA – ME, nos itens **2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 17, 18, 29, 31, 32, 33, 35, 39, 41 e 43,** com valor global de **R$ 77.525,50;**
CARLOS DONIZETE DINIZ NETO MEI, nos **itens 19 e 26,** com valor global de **R$ 11.440,00;**
DARCIO CAETANO PEREIRA MEI, nos **itens 46 e 49,** com valor global de **R$ 26.825,40;**
ROBLEDO RESENDE ME, nos **itens 15, 20, 23, 25, 36, 37, 42, 47 e 48,** com valor global de **R$ 58.660,74.**

Abadiânia, 05 de dezembro de 2014.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:C7DC66A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2014

O Pregoeiro torna públicos os seguintes vencedores:
Itens 01 e 03 sagrou-se vencedora a licitante: **SEBASTIÃO LEAL - MEI**, com valor unitário de **R$ 4,75 e R$ 1,25,** respectivamente;
Item 02 sagrou-se vencedora a licitante **CARLA PEREIRA GOMES SILVA – ME**, com valor unitário de **R$ 1,75;**
Item 04 sagrou-se vencedora a licitante **ALAIR MENDES DO PRADO - ME**, como valor unitário de **R$ 7,90;**
Item 05 sagrou-se vencedora a licitante **ROBLEDO RESENDE - ME**, com valor unitário de **R$ 16,80.**

Abadiânia, 05 de dezembro de 2014.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:381884B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2014

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **ALAIR MENDES DO PRADO - ME**, com valor unitário de **R$ 35,90.**

Abadiânia, 05 de Dezembro de 2014.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:851EE30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2014

O Pregoeiro torna público que nos **itens 01, 02 e 03** sagrou-se vencedora a licitante: **REISFORT´S SANEAMENTO MÓVEL LTDA**, com valor unitário de **R$ 690,00, R$ 500,00 e R$ 170,00, respectivamente.**

Abadiânia, 05 de Dezembro de 2014.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:34B8EF7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2014.

A CPL comunica que foram selecionados para contratação imediata e reserva técnica:
Contratação imediata para o cargo de **Odontólogo**: **LUIZ FLAVIO REIS KRAUSS DE MORAIS; PAULO CESSAR ARANTES; BRENO CESAR CARDOSO DE LACERDA.**
Reserva técnica para o cargo de **Odontólogo**: **MARIA AUGUSTA SIQUEIRA DE MORAIS; NAYARA ARAUJO DINIZ.**
Contratação imediata para o cargo de **Auxiliar de Dentista**: **CELIA MARIA DE SOUSA ALVES; VALQUIRIA DO ESPIRITO SANTO LIMA; MYLENA VIANA ARANTES.**
Reserva técnica para o cargo de **Auxiliar de Dentista**: **BEATRIZ SOARES CHAVES; ELIENE DA SILVA SANTOS; WANESSA PEREIRA LIMA.**

Abadiânia, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:1F6E83A8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
DECRETO Nº. 347/2014 - GABIN

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 02 de dezembro de 2014.

> "Dispõe sobre regulamentação da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Prefeitura Municipal de Abadiânia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como as normas Constitucionais e o disposto da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando que a definição de obras, serviços e compras de grande vulto, está estabelecida no artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho 1993;
Considerando também o que consta do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que refere-se a publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado e conforme o vulto da licitação em jornal de grande circulação;
Considerando por fim, a Lei Municipal nº. 791, de 16 de setembro de 2014, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Município de Abadiânia.

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação nas modalidades denominadas pregão e sistema de registro de preço, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Direta e suas Autarquias do Município de Abadiânia, Estado de Goiás.
Art. 2º. As publicações referentes a licitações na modalidade pregão e sistema de registro de preços, especificadas para a fase externa do pregão nos termos do inciso I, do artigo 4º. da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, deverão ser realizadas em jornal de grande circulação, quando o vulto da licitação for superior ao valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
Parágrafo Único. As regras do *caput* não eximem as publicações que são consideradas obrigatórias, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.530/02, mantendo a definição de licitação de grande vulto estabelecida no inciso V, do artigo 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

WILMAR GOMES ARANTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Antonio Gomes Chaves
Código Identificador:C604E55F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002.029/2014 AO CONTRATO N° 029/2013

2° TERMO ADITIVO N° 002.029/2014 AO CONTRATO N°: 029/2013
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: BORGES E CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 33 (TRINTA E TRES) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:BC0FCAAC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014029878

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013 e nº 001/2014, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013 e nº 001/2014, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes JOSÉ FERREIRA, MARTA LÚCIA, MARIA PRIMA, VALTER FRANCISCO, MARULINDO E VALDEMIR.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 15.477,73 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2B57A5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031115

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda. – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua Sco Paulo, nº 39, setor Medeiros, Rio Verde/GO, CEP 75.902-140, fone (64) 3620-7204, no valor total de R$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63E79A6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014030804

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – EPP (Delta Med Hospitalar), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.835.955/0001-70, com sede na Rua 34, 209, qd. 37, lt. 01, setor Santos Dumont, Goiânia-GO, CEP 74463-730, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A69CBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014031110

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais (lancetas para insulina) na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de lancetas (programa insumos insulino-dependentes) para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MAXLAB Produtos Para Diagnósticos E Pesquisas LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, com sede na R Presidente Rodrigues Alves Esquina Com Alameda Maria Verano, nº 435, QD 14 LT 20, setor Faiçalville II, Goiânia/GO, CEP 74.350-115, no valor total de R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DBF5464

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014029067

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de endoscopia digestiva** para atendimento de emergência ao paciente CLAUDIONOR LEMOS DE OLIVEIRA, internado em UTI do Hospital Santa Terezinha, de Rio Verde/GO.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Instituto Monte Sinai de Gastroenterologia S/S - ME, inscrita no CNPJ nº 09.447.122/0001-03, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, sala 08, Vila Amália, Rio Verde/GO, CEP 75.905-260, fone (64) 3620-0616, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 19 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A24ED89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 129/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal Nº 542, de 1º de dezembro de 2014, que fará realizar no dia vinte e dois de dezembro de 2014, **às 09:00hs (nove horas),** na sala 10, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **visando a seleção de oferta mais vantajosa (menor preço) para aquisição de maquinário tipo "trator", conforme especificações do Termo de Referencia do edital**de convocação, que encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D85686FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL 130/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal Nº 542, de 1º de dezembro de 2014, que fará realizar no dia vinte e dois de dezembro de 2014, **às 14:00hs (quatorze horas),** na sala 10, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **visando a seleção de oferta mais vantajosa (menor preço) visando a locação de aparelhos *ThinClient*, conforme especificações do Termo de Referencia do edital**de convocação, que encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2740C5B6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 769/2014

Amorinópolis – Go, aos 04 dias de dezembro de 2014.

"Altera a lei n. 742/2013, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 731/2013, de 23 de maio de 2013, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014 - LDO e alterações posteriores e a lei n. 740/2012, de 02 de outubro de 2013, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Amorinópolis - Goiás para o exercício de 2014".

Faço saber que a Câmara Municipal de AMORINOPOLIS, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 742/2013, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:
GESTÃO: 13 – FMS AMORINOPOLIS
UNIDADE: 1313 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROGRAMA:1126 – ATENÇÃO BASICA DE SAUDE
AÇÃO:2.047 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UNIDADE	01	-	-	-

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 731/2013, de 23 de maio de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2014.
Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
13	1313	10	301	1126	2047	114	449052	40.000,00
13	1313	10	301	1126	2047	125	449052	10.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais),serão provenientes do excesso de arrecadação fonte 114 (transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS) e o valor de R$10.000,00 (dez mil reais) serão de recursos oriundos do estado, fonte 125 (transferências de convênios – estado/saúde).
Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 740/2013, de 02de outubro de 2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.
Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:6C3B6304

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O Governo Municipal de Amorinópolis - GO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n° 012 de 14 de março de 2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:

Modalidade	Processo	N°	OBJETO	TIPO	DATA	HORARIO
Pregão Presencial	**2014002557**	018/2014	**Aquisição de um veículo automotor, tipo Pick-Up, cabine dupla, zero km, destinado a Atenção Básica de Saúde do Município de Amorinópolis-Go, conforme descrições contidas no Anexo I – Termo de Referência.**	Menor preço por item	22/12/2014	09h00min

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no site: www.amorinopolis.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3677-1151, ou na sede da Prefeitura – Avenida Macabeus, 448, Centro, Amorinópolis- GO.

Governo Municipal de Amorinópolis, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2014.

UÁDAMO MARTINS MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:13B1A357

